"Jornadas de Segurança e Higiene no Trabalho", promovidas pelo Curso EFA — NS de Técnico de Segurança e Higiene no Trabalho;
"Jornada de Apresentação do Centro de Análise e Prospetava Territorial (CAPT), inseridas no Programa Operacional de Cooperação Transfronteiriça Espanha — Portugal 2007-2013 (POCTEP);
"Seminário do Projeto EEA Grants PT 0016: As redes primárias de faixas de gestão de combustível como prevenção infraestrutural de Defesa da Floresta Contra Incêndios", realizado pela Autoridade Florestal Nacional;
Seminário "Sustentabilidade — da Teoria à Prática", organizado pelos Formandos do Curso de Técnico Gestão da Qualidade e Ambiente;
"3rd Short Course on Fire Safety", from 6th Internacional Conference on Forest Fire Research;
Curso de "Formador", pelo Instituto de Emprego e Formação Profissional da Guarda, válido até 2015;
Curso de Formação Profissional "Formação Pedagógica Inicial de Formadores", com duração total de 105 horas;
"Jornadas de Gases Combustíveis", realizado pelo Centro Distrital de Operações de Socorro da Guarda;
Curso de Formação de "Infraestruturas de Telecomunicações em Edifícios: Instalação", com duração total de 90 horas, realizado pelo Centro de Emprego e Formação Profissional da Guarda;
"Semana da Ciência e Tecnologia", realizada na Escola Superior de Tecnologia e Gestão da Guarda;
"Curso de Técnicas de Apoio à Decisão", realizado pelo Ministério da Defesa Nacional — Instituto de Estudos Superiores Militares, de 21 a 25 de fevereiro de 2011.

207033719

Despacho n.º 8020/2013

1 — Considerando a entrada em vigor da nova Orgânica da Autoridade Nacional de Proteção Civil, aprovada pelo Decreto-Lei n.º 73/2013, de 31 de maio, que veio introduzir determinados ajustamentos por forma a adequar a sua estrutura às necessidades atuais, impõe-se proceder à respetiva designação dos elementos da estrutura operacional.
2 — Assim, por proposta do Comandante Operacional Nacional José Moura, nos termos e ao abrigo do disposto nos n.os 1 e 3 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 73/2013, de 31 de maio, designo, em comissão de serviço, pelo período de três anos, para exercer funções de 2.º Comandante Operacional Distrital do Comando Distrital de Operações de Socorro de Setúbal, o Lic. Rui Paulo Sousa Costa, cuja idoneidade, experiência e competências profissionais comummente reconhecidas são patentes na síntese curricular anexa.
3 — O presente despacho produz efeitos à data da sua assinatura.

3 de junho de 2013. — O Presidente da Autoridade Nacional de Proteção Civil, *Manuel Mateus Couto,* major-general.

Síntese curricular

Rui Paulo Sousa Costa, natural da freguesia de S. Sebastião, concelho de Setúbal, nascido em 12 de outubro de 1968, licenciado em Informática em 1993 e licenciado em Organização e Gestão de Empresas em 1999.
Ingressou no Corpo de Bombeiros Voluntários de Palmela em 1982, na categoria de Cadete, percorreu o Quadro Ativo até ao Posto de Subchefe. Desempenhou funções no Comando desde 1997, primeiro como Ajudante de Comando e a partir de 2003 como 2.º Comandante.
Missão Internacional
Integrou em 2001 a Missão Técnica de Proteção Civil, em S. Filipe — Ilha do Fogo — Cabo Verde, no âmbito do processo de geminação entre os municípios, de Palmela e de S. Filipe.
Profissionalmente desempenhou, no CDOS de Setúbal, de 1997 a 2006, funções de Operador Chefe, na categoria de Operador Principal.
Nomeado em 2006 2.º Comandante Operacional Distrital, no distrito de Setúbal (SNBPC).
Nomeado em 2007 2.º Comandante Operacional Distrital, no distrito de Setúbal (ANPC).
Reconduzido em 2010 2.º Comandante Operacional Distrital, no distrito de Setúbal (ANPC).
Possui ainda na área da formação:

Curso de Operador e Programador de Microcomputadores — 1987;
Curso de Contabilidade e Gestão — 1993;
Curso de Operador de CCO — 1997 (ENB);
Curso Básico de Comando — 1997 (ENB);
Curso de Formador de Salvamento e Desencarceramento — 1998 (ENB);
Curso de Quadro de Comando — 2003 (ENB);
Curso de Comando Operacional — 2006 (ENB);
Curso de Técnicas de Apoio à Decisão — 2007 (ENB);
Curso General de Formación UE FIRE4 — 2008 (ENPC — Madrid);
Curso de Formação Especializada UE FIRE4 — 2008 (ENPC — Madrid);
Jornadas Técnicas para Quadros de Comando — 2008 (ANPC)
Curso Monográfico "Regime Jurídico dos Bombeiros Portugueses" — 2008 (ANPC);
Sessão de Trabalho "Salvamento e Luta contra Incêndios em Aeródromos" — 2009 (INAC);
Community Mechanism Induction Course — 2010 (CMI — Hamburg);
Ação de Formação "comunicação e Interação com os Média" — 2012 (Cenjor)

207033743

Despacho n.º 8021/2013

1 — Considerando a entrada em vigor da nova Orgânica da Autoridade Nacional de Proteção Civil, aprovada pelo Decreto-Lei n.º 73/2013, de 31 de maio, que veio introduzir determinados ajustamentos por forma a adequar a sua estrutura às necessidades atuais, impõe-se proceder à respetiva designação dos elementos da estrutura operacional.
2 — Assim, por proposta do Comandante Operacional Nacional José Moura, nos termos e ao abrigo do disposto nos n.os 1 e 3 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 73/2013, de 31 de maio, designo, em comissão de serviço, pelo período de três anos, para exercer funções de Comandante Operacional Distrital do Comando Distrital de Operações de Socorro da Guarda, o Lic. António Fernando Carvalho da Fonseca, cuja idoneidade, experiência e competências profissionais comummente reconhecidas são patentes na síntese curricular anexa.
3 — O presente despacho produz efeitos à data da sua assinatura.

3 de junho de 2013. — O Presidente da Autoridade Nacional de Proteção Civil, *Manuel Mateus Couto,* major-general.

Síntese curricular

António Fernando Carvalho da Fonseca:
Natural de Almeida, concelho de Almeida (set. 1958)

Formação Académica

1985 — Licenciatura em Biologia, ramo científico, Universidade de Lisboa;
1990 — Pós-graduação em Ciências da Educação, IPG, Guarda;
2008 — Pós-graduação em Administração Social, Universidade Lusíada/IPG, Guarda

Atividade Profissional

1985/1997 — Docente do ensino secundário;
1997/2003 — Inspetor do Serviço Nacional de Bombeiros;
2003/2006 — Coordenador Distrital da Guarda (e Viseu em 2003), SNBPC;
2006 — Comandante Operacional Distrital da Guarda, SNBPC;
2007 — Comandante Operacional Distrital da Guarda, ANPC

Outras Atividades

1983/1985 — Serviço Militar, Corpo de Fuzileiros do Continente, Vale do Zebro e Alfeite;
1987/1997 — Comandante do Corpo de Bombeiros Voluntários de Almeida;

Missões Internacionais

1999 — Comandante do Grupo de Socorro da 1.ª Missão Humanitária em Timor-Leste;
2001 — *Fire Service Specialist,* UNTAET, Timor-Leste;

Formação no Âmbito da Proteção e Socorro:

1987 — «Curso Básico de Combate a Incêndios», Luso;
1988 — «Segurança individual na Frente do Fogo», Luso;
1989 — «Segurança Contra Incêndios», ENB, Sintra;
1991 — «Comandantes Operacionais», ENB, Sintra;
1992 — «Proteção Contra Incêndios», TEPESA, Madrid, Espanha;
1993 — «Meios Aéreos», Valabre, França;
1993 — «Preparação Pedagógica de Formadores», ENB, Sintra;
1997 — «Curso Elementar de Estado-Maior», ENB, Sintra;
1998 — «Lidar com os Fatores de *Stress* em Operações de Proteção Civil», Dublin, Irlanda;
1999 — «Curso Elementar de Proteção Civil», SNPC, Lisboa;
2001 — «Planeamento e Gestão de Crises», ENB, Sintra;
2001 — «Riscos e Vulnerabilidades», ENB, Sintra;

2003 — «Planeamento de Emergência em Estabelecimentos de Ensino», Univ. Moderna, Porto;
2004 — «Gestão de conflitos», INA, Oeiras;
2004 — «Curso de Proteção Civil», ENB, Sintra;
2005 — «Direção e Liderança», INA, Oeiras;
2006 — «Curso Elementar de Estado-Maior», ENB, Sintra;
2006 — «Análise de Projetos de Fogo Controlado», UBI, Vila Real;
2007 — «Sistemas de Ajuda à Decisão (Estado Maior», ENB, Sintra;

Ciclo de Formação do Mecanismo Europeu de Proteção Civil

2006 — «Community Mechanism Induction Course», Università La Sapienza, Roma, Itália;
2007 — «Operational Management Course», THW Neuhausen, Estugarda, Alemanha;
2007 — «Assessment Course», Chipre;
2008 — «High Level Coordination Course» Ahrweiler, Alemanha;
2010 — «Information Management Course» Madrid, Espanha.

207033662

Polícia de Segurança Pública

Direção Nacional

Despacho n.º 8022/2013

Delegação de competências

1 — Ao abrigo do disposto no artigo 21.º, n.º 3, da Lei n.º 53/2007, de 31 de agosto, nos artigos 35.º e 36.º do Código do Procedimento Administrativo, e no artigo 109.º, n.º 1, do Código dos Contratos Públicos, delego no diretor do Departamento de Apoio Geral, superintendente Paulo Jorge Gonçalves Sampaio, com faculdade de subdelegação, a competência para a prática dos seguintes atos:

1.1 — Conceder licenças até 30 dias, com exceção da licença sem vencimento;

1.2 — Conceder o estatuto do trabalhador-estudante, autorizar os benefícios dele decorrentes e determinar a cessação dos respetivos direitos, nos termos da lei;

1.3 — Justificar e injustificar faltas do pessoal com funções policiais até ao posto de subintendente, inclusive, e do pessoal com funções não policiais;

1.4 — Autorizar faltas por conta do período de férias do próprio ano ou do seguinte ao pessoal com funções policiais até à categoria de subintendente, inclusive, e ao pessoal com funções não policiais, nos termos da lei;

1.5 — Aprovar o plano de férias e respetivas alterações por interesse do serviço, bem como a sua acumulação parcial, de acordo com orientações superiormente definidas;

1.6 — Autorizar o início das férias;

1.7 — Autorizar deslocações normais em território nacional, de acordo com orientações superiormente definidas;

1.8 — Homologar as classificações de serviço atribuídas pelos avaliadores relativamente a chefes e agentes;

1.9 — Assinar termos de aceitação nos casos de provimento nos postos de agente principal, chefe e chefe principal;

1.10 — Assinar termos de posse e aceitação nos casos de nomeação para os postos de subcomissário e de agente;

1.11 — Decidir os processos de sanidade cujos acidentes sejam considerados em serviço, dos quais não resulte a morte ou qualquer incapacidade permanente absoluta (IPA) ou incapacidade permanente parcial (IPP) para os acidentados;

1.12 — Decidir da qualificação dos acidentes como não ocorridos em serviço, exceto se dos mesmos resultar a morte para os acidentados;

1.13 — Autorizar despesas com contratos de locação, de aquisição de bens móveis, de aquisição de serviços e com empreitadas de obras públicas até ao limite de € 12 500, no âmbito do Departamento de Apoio Geral, com convite para apresentação de propostas a, pelo menos, duas entidades, sempre que o respetivo valor seja superior a € 5000.

2 — Delego, ainda, a competência para a ratificação dos atos praticados nos limites das competências ora delegadas.

3 — Ratifico, ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 137.º do Código do Procedimento Administrativo, todos os atos praticados pelo referido oficial no âmbito das competências previstas nos números anteriores, até à publicação do presente despacho.

21 de maio de 2013. — O Diretor Nacional, *Paulo Jorge Valente Gomes,* superintendente.

207031159

Despacho (extrato) n.º 8023/2013

Por despacho de 31 de maio de 2013, de Sua Ex.ª o Diretor Nacional Adjunto da Unidade Orgânica de Recursos Humanos e por terem cessado os fundamentos de suspensão da eficácia, é nomeado na categoria de Agente Principal, por concurso de avaliação curricular n.º 5/2009, o Agente M/148711 — Hélder Manuel Pereira da Silva, do Comando Metropolitano de Lisboa, ocupando o seu lugar n.º 728 na Lista de Classificação Final do Concurso, com efeitos reportados a 11 de março de 2010, considerando a exceção prevista no n.º 4 do artigo 35.º da Lei n.º 66-B/2012, de 31 de dezembro.

3 de junho de 2013. — O Diretor do Departamento de Recursos Humanos, *Manuel João,* técnico superior.

207031978

Despacho (extrato) n.º 8024/2013

Por despacho de 31 de maio de 2013, de Sua Ex.ª o Diretor Nacional Adjunto da Unidade Orgânica de Recursos Humanos e por terem cessado os fundamentos de suspensão da eficácia, é promovida ao posto de Agente Principal, por concurso de avaliação curricular n.º 7/2007, a Agente M/148037 — Neuza Preciosa Andrade Duarte, do Comando Distrital de Leiria, ocupando o seu lugar n.º 397.º, com a classificação final de 12,862 valores na lista de classificação, com efeitos reportados a 02 de abril de 2008, considerando a exceção prevista no n.º 4, do Artigo 35.º, da Lei n.º 66-B/2012, de 31 de dezembro.

3 de junho de 2013. — O Diretor do Departamento de Recursos Humanos, *Manuel João,* técnico superior.

207031953

MINISTÉRIO DA ECONOMIA E DO EMPREGO

Gabinete do Secretário de Estado das Obras Públicas, Transportes e Comunicações

Despacho n.º 8025/2013

Nos termos do disposto na alínea *a*) do n.º 1 do artigo 14.º e no n.º 2 do artigo 15.º, todos do Código das Expropriações, aprovado pela Lei n.º 168/99, de 18 de setembro, com a redação que lhe foi conferida pelas Leis n.º 13/2002, de 19 de fevereiro, 4-A/2003, de 19 de fevereiro e 67-A/2007, de 31 de dezembro, alterado e republicado pela Lei n.º 56/2008, de 4 de setembro, atento o despacho do Conselho de Administração da EP - Estradas de Portugal, S.A., de 9 de novembro de 2010, que aprovou as plantas parcelares n.os IP4-P11-1.01 e 1.02 e os respetivos mapas de áreas relativos às parcelas necessárias à construção da obra do "IP4 - Beneficiação entre Amarante (km 62+550) e Parada de Cunhos (km 90+200)" e a Resolução de Expropriar aprovada pela deliberação n.º 172/54/2010 de 10 de novembro de 2010, do Conselho de Administração da EP - Estradas de Portugal, S.A., na qualidade de concessionária no contrato de concessão, cujas bases foram aprovadas pelo Decreto-Lei n.º 380/2007, de 13 de novembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 110/2009, de 18 de maio, declaro, no exercício da competência que me foi delegada pelo Despacho n.º 3218/2013, de 21 de fevereiro, do Ministro da Economia e do Emprego, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 42, de 28 de fevereiro de 2013, ao abrigo do artigo 161.º do Estatuto das Estradas Nacionais, aprovado pela Lei n.º 2037 de 19 de agosto de 1949, e da Base 18 aprovada pelo Decreto-Lei n.º 380/2007, de 13 de novembro, a utilidade pública, com caráter de urgência, das expropriações das parcelas de terreno necessárias à construção do referido lanço, abaixo identificadas, com os elementos constantes da descrição predial e da inscrição matricial dos direitos e ónus que sobre elas incidem e os nomes dos respetivos titulares.

Mais declaro autorizar a Auto-Estradas XXI - Subconcessionária Transmontana, S.A., na qualidade de subconcessionária da Subconcessão Auto-Estrada Transmontana, a tomar posse administrativa das mencionadas parcelas, assinaladas nas plantas parcelares e nos mapas de áreas anexos, com vista ao rápido início dos trabalhos, sendo que a urgência das expropriações se louva no interesse público de que a obra projetada seja executada o mais rapidamente possível.

Os encargos com as expropriações em causa serão suportados pela Auto-Estradas XXI - Subconcessionária Transmontana, S.A., para os quais dispõe de cobertura financeira, tendo para o efeito sido já caucionados, nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 12.º do Código das Expropriações.

20 de maio de 2013. — O Secretário de Estado das Obras Públicas, Transportes e Comunicações, *Sérgio Paulo Lopes da Silva Monteiro.*